



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Requerimento nº 47/2025

Solicita informações acerca da redução de horário de funcionamento do Centro de Testagem e Acolhimento (CTA).

Exmo. Sr. Prefeito Municipal, de Araraquara:

A vereadora Filipa Brunelli, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o Regimento Interno desta Casa de Leis, com fundamento no inciso XIX do artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência requerer à Prefeitura Municipal de Araraquara as seguintes informações sobre a redução do horário de funcionamento do Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA):

Considerando que:

1. O Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) desempenha um papel fundamental nas políticas de saúde pública, oferecendo testes gratuitos e confidenciais para Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs), incluindo HIV/Aids, além de prestar aconselhamento e suporte psicossocial à população;
2. O atendimento no CTA até então ocorria de segunda a sexta-feira, das 7h às 17h, garantindo acesso a pessoas em diferentes turnos de trabalho e estudantes, possibilitando que a população tivesse acesso ao serviço de forma mais ampla;
3. A redução do horário de funcionamento para das 8h às 13h30 pode impactar diretamente o acesso da população ao serviço, especialmente trabalhadores (as) que não conseguem se ausentar durante o horário comercial;
4. A ampliação do acesso ao diagnóstico precoce é uma das estratégias mais eficazes para prevenção e controle de ISTs/HIV/Aids, sendo fundamental para a proteção da saúde pública e para evitar o avanço de novas infecções na cidade;

Diante disso, requer-se:



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

1. Quais justificativas levaram a Prefeitura de Araraquara a reduzir o horário de atendimento do Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA)?
2. A Prefeitura realizou algum estudo ou análise sobre o impacto da redução do horário de atendimento para a população que utiliza os serviços do CTA? Se sim, solicito cópia do referido estudo.
3. Qual o impacto previsto dessa redução na realização de testagens e no acompanhamento de pacientes diagnosticados com ISTs/HIV/Aids?
4. Há algum planejamento por parte da Prefeitura para compensar a redução de horário, garantindo que a população, especialmente trabalhadores(as), tenha acesso ao serviço em horários alternativos?
5. Qual será a política da Prefeitura para assegurar que o município não tenha retrocessos na prevenção, diagnóstico e tratamento de ISTs/HIV/Aids, considerando a diminuição do horário de funcionamento do CTA?
6. A equipe do CTA sofrerá alguma redução em decorrência da alteração no horário de atendimento?

JUSTIFICATIVA:

O acesso a testagem, aconselhamento e acompanhamento de pacientes é fundamental para a prevenção e controle das ISTs/HIV/Aids no município de Araraquara. A redução do horário de funcionamento do Centro de Testagem e Aconselhamento pode comprometer o acesso ao serviço por parte da população mais vulnerável, enfraquecendo políticas públicas de saúde e impactando negativamente a saúde pública.

Dessa forma, este requerimento visa garantir transparência nas ações da administração pública e assegurar que o município não retroceda nas conquistas obtidas ao longo dos anos no enfrentamento à epidemia de HIV/Aids e na proteção da saúde da população.

Nestes termos,

Pede deferimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FILIPA BRUNELLI

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 14 de janeiro de 2025.